EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS INTEGRANTES DO ROTEIRO ENTRE TRILHOS E TRILHAS, DE HERVAL D'OESTE/SC, INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA LUCRA MAIS, CONDUZIDO PELO SEBRAE/SC, COM FOCO NO FORTALECIMENTO DA GESTÃO E NO AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DOS PEQUENOS NEGÓCIOS DO SETOR TURÍSTICO.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto o credenciamento e a seleção de empreendimentos que integram o **Roteiro Turístico "Entre Trilhos e Trilhas"** do Município de Herval d'Oeste/SC para participar do Programa Lucra Mais conduzido pelo Sebrae/SC para melhorar a qualidade dos serviços ofertados, fortalecer a identidade turística local, ampliar a geração de renda e oportunidades de negócios, além de fomentar o crescimento econômico e a valorização do turismo como vetor de desenvolvimento regional. Serão contemplados 06 (seis) empreendimentos integrantes do Roteiro Entre Trilhos e Trilhas para participação no Programa Lucra Mais, considerando o número limitado de vagas disponibilizadas pelo SEBRAE/SC para esta edição da capacitação.

2. DOS OBJETIVOS DA SELEÇÃO PÚBLICA

2.1 O presente Edital tem por objeto o chamamento de pessoas jurídicas interessadas em participar do processo de credenciamento e seleção através de sorteio para a Capacitação do Programa Lucra Mais, conduzido pelo SEBRAE/SC, destinada aos empreendimentos integrantes do Roteiro Turístico "Entre Trilhos e Trilhas", com vistas ao fortalecimento da gestão, qualificação dos serviços e aumento da competitividade dos pequenos negócios do setor turístico no Município de Herval d'Oeste/SC.

2.2. A presente iniciativa tem como finalidade promover a qualificação dos empreendimentos integrantes do Roteiro Turístico "Entre Trilhos e Trilhas", visando ao fortalecimento da gestão dos negócios, à melhoria dos serviços ofertados, ao desenvolvimento do turismo local e ao aumento da competitividade dos pequenos empreendimentos turísticos do Município de Herval d'Oeste/SC.

2.3. A participação no Programa Lucra Mais demonstra o interesse da municipalidade em incentivar a profissionalização do setor turístico, fomentar o desenvolvimento econômico local, estimular boas práticas de gestão e contribuir para a valorização dos atrativos e experiências turísticas oferecidas no município.

3. DO CHAMAMENTO

3.1. Os empreendimentos integrantes do Roteiro Turístico "Entre Trilhos e Trilhas" deverão realizar sua inscrição por meio do link disponibilizado neste Edital, preenchendo corretamente todas as informações solicitadas no formulário eletrônico, dentro do prazo estabelecido.

3.2. A inscrição implicará na ciência e concordância do empreendimento com as disposições previstas neste Edital, bem como no compromisso de participação nas atividades, encontros e capacitações propostas pelo Programa Lucra Mais, conduzido pelo SEBRAE/SC.

3.3. Serão disponibilizadas 06 (seis) vagas para participação no programa, sendo os empreendimentos selecionados conforme os critérios estabelecidos neste Edital.

3.4. O preenchimento incompleto, incorreto ou com informações inconsistentes poderá

3.5 **As inscrições estarão abertas a partir do dia 15/06/2026 até o dia 29/06/2026**.

Através do Link abaixo:
*
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScR_AI9ENFyhh4587Wz8SgYmqk9FTUYnVF21vsOOACJRqpTvw/viewform?usp=publish-editor

4. DO SORTEIO

4.1. O sorteio será realizado pela Diretoria de Turismo, em conjunto com a equipe do Setor de Licitações, após a análise documental e habilitação dos pedidos de credenciamento apresentados conforme as exigências deste Edital **no dia 01/07/2026 às 16 horas pelo canal do YouTube da Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste.**

4.2. Os 06 (seis) primeiros empreendimentos sorteados ocuparão as vagas destinadas à qualificação de empreendimentos turísticos para participação do Programa Lucra Mais, conduzido pelo SEBRAE/SC.

4.3. Os demais empreendimentos habilitados comporão cadastro de reserva, podendo ser convocados em caso de desistência de empreendimento sorteado.

4.4. O sorteio será realizado em ato público a qual deverá ser transmitida pelo canal da prefeitura no Youtube, garantindo transparência, isonomia e igualdade de participação entre os empreendimentos habilitados.

4.5. A divulgação do resultado final ocorrerá pelos canais oficiais da municipalidade e/ou da Diretoria de Turismo, em data previamente estabelecida.

4.6. Os empreendimentos contemplados deverão confirmar interesse na participação do programa dentro de 2 dias após anunciado o resultado do sorteio.

5. DOS TRABALHOS A SEREM DESENVOLVIDOS

5.1 Disponibilizar formulário de inscrição para os interessados em participar do Programa Lucra Mais;

5.2. Realizar a divulgação do chamamento público junto aos empreendimentos integrantes do Roteiro Turístico "Entre Trilhos e Trilhas";

5.3. Receber, analisar e validar as inscrições e documentações apresentadas pelos interessados;

5.4. Proceder à habilitação dos empreendimentos que atenderem aos requisitos previstos neste Edital;

5.5. Realizar o sorteio público para definição dos empreendimentos contemplados com as vagas disponibilizadas pelo Programa Lucra Mais;

5.6. Divulgar o resultado final dos empreendimentos selecionados canais oficiais da municipalidade;

6. DA MOTIVAÇÃO

6.1. A presente ação fundamenta-se no interesse da Administração Municipal em fortalecer e qualificar os empreendimentos turísticos integrantes do Roteiro Turístico "Entre Trilhos e Trilhas", reconhecendo o turismo como importante ferramenta de desenvolvimento econômico, social, cultural e de valorização das potencialidades locais.

6.2. A participação dos empreendimentos no Programa Lucra Mais visa incentivar a profissionalização da gestão, a melhoria dos serviços ofertados, o aumento da competitividade dos pequenos negócios turísticos e a ampliação das oportunidades de geração de renda e emprego no município.

6.3. A qualificação dos empreendimentos turísticos contribuirá diretamente para a melhoria da experiência dos visitantes, fortalecimento do comércio local e desenvolvimento sustentável do turismo no município.

7.DAS OBRIGAÇÕES DOS INTERESSADOS

7.1 Preencher corretamente o formulário de inscrição de forma digital **disponível no link:**

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScR_AI9ENFyhh4587Wz8SgYmqk9FTUYnVF21vsOOACJRqpTvw/viewform?usp=publish-editor

7.2. Os empreendimentos contemplados comprometem-se a participar das atividades, encontros, consultorias, oficinas e demais ações previstas no Programa Lucra Mais, conduzido pelo SEBRAE/SC.

7.3. É de responsabilidade dos participantes acompanhar o cronograma, horários e orientações repassadas pela organização do programa e pela Administração Municipal.

7.4. Os empreendimentos selecionados deverão manter comprometimento e assiduidade nas atividades propostas, visando o pleno aproveitamento da capacitação e o desenvolvimento das ações de qualificação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1. Disponibilizar e divulgar o Edital de Chamamento e o formulário de inscrição aos empreendimentos integrantes do Roteiro Turístico "Entre Trilhos e Trilhas".

8.2. Receber, analisar e validar as inscrições e documentações apresentadas pelos interessados, observando os critérios estabelecidos neste Edital.

8.3. Realizar o sorteio público dos empreendimentos habilitados, garantindo transparência, igualdade e publicidade do processo.

8.4. Divulgar oficialmente o resultado dos empreendimentos contemplados e suplentes pelos canais institucionais da municipalidade.

8.5. Acompanhar e prestar orientações aos empreendimentos selecionados quanto às etapas, cronograma e funcionamento do Programa Lucra Mais.

8.6. Atuar em parceria com o SEBRAE/SC no desenvolvimento das ações voltadas à qualificação e fortalecimento dos empreendimentos turísticos participantes.

8.7. Garantir a transparência e a legalidade de todos os atos relacionados ao presente Edital, observando os princípios da administração pública.

9. DOS REQUISITOS

9.1. Poderão participar do presente Edital os empreendimentos turísticos integrantes do Roteiro Turístico "Entre Trilhos e Trilhas", localizados no Município de Herval d'Oeste/SC.

9.2. Os interessados deverão possuir cadastro ativo de pessoa jurídica (CNPJ), compatível com atividade relacionada ao setor turístico, gastronômico, cultural, rural, hospedagem, lazer, comércio associado ao turismo ou segmentos correlatos.

9.3. O empreendimento deverá estar em pleno funcionamento e em situação regular junto aos órgãos competentes, quando aplicável.

9.4. Será obrigatória a realização da inscrição por meio do formulário disponibilizado pela Administração Municipal, com o correto preenchimento de todas as informações solicitadas.

10.DAS CONDIÇÕES DO CHAMAMENTO

10.1 As inscrições para a chamada pública são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente de forma digital através de **Formulário de Inscrição disponível no link:** https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScR_AI9ENFyhh4587Wz8SgYmqk9FTUYnVF21vsOOACJRqpTvw/viewform?usp=publish-editor

10.2. O presente chamamento destina-se exclusivamente aos empreendimentos integrantes do Roteiro Turístico "Entre Trilhos e Trilhas", localizados no Município de Herval d'Oeste/SC.

10.3. Serão disponibilizadas 06 (seis) vagas para participação no Programa Lucra Mais, conduzido pelo SEBRAE/SC.

10.4. As inscrições deverão ser realizadas dentro do prazo estabelecido neste Edital, mediante preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado pela Administração Municipal.

10.5. O empreendimento interessado deverá apresentar todas as informações e documentos solicitados de forma completa e legível, sendo de sua inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas.

10.6. Após o encerramento das inscrições, será realizada a análise documental dos pedidos de credenciamento dos empreendimentos inscritos.

10.7. Os empreendimentos habilitados participarão de sorteio público para definição dos contemplados às vagas disponibilizadas no programa.

10.8. Os empreendimentos não contemplados dentro do número de vagas comporão cadastro de reserva, podendo ser convocados em caso de desistência, desclassificação ou surgimento de novas vagas.

10.9 A participação no presente chamamento implica na aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste Edital.

10.10. A Administração Municipal e o SEBRAE/SC poderão promover reuniões, orientações e demais ações necessárias ao adequado desenvolvimento do Programa Lucra Mais.

10.11. As inscrições estarão abertas de 15/06/2026 à 29/06/2026.

Para fins de atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), as informações e dados apresentados para participar da presente chamada, são de domínio público, em razão dos princípios do interesse público e da publicidade dos atos efetuados pela municipalidade, salvo o sigilo de todas as informações sobre os dados pessoais e dados pessoais sensíveis.

11.DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

11.1 Deverão ser preenchido pelos interessados ao credenciamento o Anexo I deste Edital de Chamamento Público de forma digital, informando corretamente os dados solicitados.
11.2 Quaisquer solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários deverão ser encaminhados à Diretoria de Turismo de Herval d'Oeste através do e-mail turismo@hervaldoeste.sc.gov.br .

12.DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

12.1 A responsabilidade de avaliação dos participantes no presente Edital ficará a cargo da Diretoria de Turismo.
12.2 Após a conferência das escrições, será feita o sorteio dos qualificados que atenderão os requisitos deste edital.
12.3 **O resultado será divulgado no Portal do Município.**

13.DOS RECURSOS

13.1 O interessado, cujo requerimento for considerado inabilitado, poderá interpor recurso no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do dia da divulgação da seleção para ciência da decisão, assegurada a ampla defesa e o contraditório, através do e-mail turismo@hervaldoeste.sc.gov.br.
Uma vez decidido o recurso administrativo eventualmente interposto e, constatada a regularidade dos atos praticados, a Administração ratificará sua decisão.

14.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, para o endereço: turismo@hervaldoeste.sc.gov.br .
14.2 Os casos omissos serão resolvidos com base nos princípios gerais de direito e nas disposições municipais vigentes.

15.DOS ANEXOS

15.1 Fazem parte integrante deste Edital, como se nele estivessem transcritos, o anexo:
Anexo I – Formulário de inscrição para o credenciamento;

16.DO FORO

16.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Edital.

Herval d'Oeste, na data da assinatura digital

RONALDO LORENCO DA ROSA:00739377973

Assinado de forma digital por RONALDO LORENCO DA ROSA:00739377973
Dados: 2026.06.12 18:40:57 -03'00'

RONALDO LORENÇO DA ROSA
Prefeito Municipal